
RESOLUÇÃO CRCCE N.º 0667/2017.

**NOMEIA CONTADOR RAMON AMORIM SENA PARA O
CARGO DE DELEGADO DO CRCCE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o previsto no art. 8º, parágrafo único, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que aprovou o novo Regimento Interno do CRCCE;

CONSIDERANDO o previsto na Resolução CRCCE nº 0589/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a representatividade do CRCCE, facilitando o acesso dos profissionais às atividades institucionais, no Município de Iguatu/CE;

RESOLVE *ad referendum* do Plenário:

Art. 1.º - Nomear para ocupar o cargo de Delegado do CRCCE o Contador RAMON AMORIM SENA – CRCCE Nº 24.154.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Delegado, ora nomeado, terá mandato coincidente com o da atual Presidente do CRCCE.

Art. 2º - O cargo de Delegado do CRCCE não cria vínculo empregatício, previdenciário ou quaisquer outras obrigações de ordem financeira, junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Ceará.

Art. 3º - As atribuições e competências do Delegado, ora nomeado, estão dispostas na Resolução CRCCE nº 0589/2012.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza(CE), 06 de janeiro de 2017.

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA
PRESIDENTE